

# **CODEMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
AVENIDA MARCIANO PIRES, 625 – DISTRITO INDUSTRIAL - FONE (034) 3831-3963

## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CODEMA, Nº. 13, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**“Aprovação a Adesão da Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de Fevereiro de 2.017”.**

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no **“Artigo 5º, da Lei nº. 3.596, de 26 de Julho de 2002; Lei nº 3.717/2.004 de Política Ambiental do Município de Patrocínio/MG, regulamentada pelo Decreto nº. 1.988 de 07 de Junho de 2.004”**; E ainda de acordo com decisão da Plenária do CODEMA, em Reunião realizada em 06 de Abril de 2017;

*Considerando a proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em assumir o Licenciamento Ambiental dos níveis I, II, III e IV, conforme Processo Administrativo de nº 22.871/2017;*

*Considerando ainda Ofício Circular de nº 30/17, datado de 09 de Março de 2017, enviado pela SURAM.SEMAD ao Prefeito em exercício, senhor Deiró Moreira Marra;*

*Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está dotada de Equipe Multidisciplinar devidamente habilitada e em número compatível de Profissionais para atender a demanda das Funções Administrativas de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de competência deste Município;*

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º.** Fica aprovada a Adesão do Município de Patrocínio/MG à Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2.017.

**Artigo 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio, MG, 06 de Abril de 2.017.

---

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**Eu Caio Marcos Veloso, Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Patrocínio/MG homologo a presente Deliberação.**

---

**CAIO MARCOS VELOSO**